



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 039/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras	Erick Ricardo Moriyama Canevari

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras reconheceu a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de torno e solda mecânicas e de serralheria diversas, capaz de atender às demandas abrangentes de manutenção e reparo dos veículos e equipamentos agrícolas, empregados em suas operações cotidianas. Essa contratação é vital para assegurar a disponibilidade contínua e o funcionamento eficiente da frota de veículos e maquinários, fundamentais para a execução eficaz de obras e serviços públicos.

Os serviços de serralheria nem sempre são capazes de abranger todas as necessidades impostas por alguns tipos de metais, fazendo com que a prestação de serviços de soldagem seja necessária em casos específicos, seja realizar algum tipo de reparo, ou até mesmo para o desenvolvimento de um projeto como um toldo.

A prestação de serviços de soldagem de modo geral, atua em casos especiais, realizado a junção de ligas-metálicas que não são unidas com o uso de soldas convencionais, necessitando de alguns tipos específicos casos seguintes:

- Solda MIG: A sigla MIG representa a expressão em inglês Metal Inert Gas, ou seja, trata-se de um processo que se utiliza gás inerte como proteção, que pode ser de argônio puro ou outras misturas, sem que ocorra uma atividade física nem poça de fusão;
- Solda MAG: A sigla MAG representa a expressão em inglês Metal Active Gas, processo onde se utiliza como proteção, na grande maioria dos casos, o dióxido de carbono (CO₂), um gás ativo que interage com a poça de fusão;
- Solda TIG: Já a sigla TIG representa a expressão em inglês Tungsten Inert Gas, onde o processo é realizado por meio de um arco elétrico entre um eletrodo de tungstênio não consumível e a peça, com proteção gasosa, de fusão.

Independentemente do tipo de solda utilizada, é importante contar com uma empresa de prestação de serviços de torno e soldagem, experiente e que possa assegurar da excelência relação à qualidade da solda e acabamento.

O uso de um torno para soldar em diferentes aplicações traz uma série de vantagens significativas para o processo de fabricação e reparo. Essas vantagens melhoram a eficiência, a qualidade e a segurança das operações, resultando em produtos finais de alta qualidade. Abaixo, destacamos algumas das principais vantagens de utilizar um torno para soldar

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não conta até o momento com um Plano Anual de Contratações.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

- 3.1** O setor responsável da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, mediante agendamento prévio, com antecedência mínima de 03 (três) dias, informará a empresa contratada quais os serviços que será prestado, conforme a necessidade de cada setor.
- 3.2** Todos os materiais serão fornecidos pela empresa contratada a serem utilizados nos serviços de torno e solda e serralheria.
- 3.2.1** Quando da realização dos serviços de manutenção preventiva a CONTRATADA, deverá seguir os serviços, descrevendo de forma clara e objetiva:
- 3.2.2** A descrição do veículo e seu prefixo.
- 3.2.3** Os serviços a serem executados.
- 3.2.4** A quantidade de horas necessárias para a realização dos serviços.
- 3.2.5** As peças necessárias para a referida substituição.
- 3.3** A APROVAÇÃO pelo setor responsável, será efetuada de forma expressa, pela Secretaria Municipal de Obras, através de correspondência (requisição), no prazo máximo de 03 (três) horas, após a solicitação de autorização para a realização dos serviços.
- 3.4** O prazo para a realização dos serviços de torno e solda ou de serralheria, será de no mínimo 06 (seis) horas, após a aprovação pelo setor responsáveis da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-SP.

3.6 – A empresa contratada, pelos serviços, será responsável pelos serviços prestado dando a garantia e durabilidade dos serviços de torno e solda e de serralheria.

3.9 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

3.9.1 – Após a realização dos serviços de torno e solda e de serralheria e diversos, deverão ser entregues no CIS – Centro Integrado de Serviços, situada na Rua Pitágoras Marinelli, nº 417, ou na localidade do setor responsável que solicitou o referido serviço – Mirante do Paranapanema- SP.

3.9.2 – Todas as substituídas que houver nas manutenções preventivas e corretivas deverão ser entregues no CIS – Centro Integrado de Serviços, conforme endereço relacionado no item 3.9.1.

3.9.3 - Os serviços dos objetos deste consistem no fornecimento de mão-de-obra em torno e solda e serralheria e diversos, para referida manutenção eventual, quando solicitada, de veículos da frota municipal que prestam serviços em atividades que não podem ser paralisadas por período prolongado, em face de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

3.9.4 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos, referente ao torno e a soldagem.

3.9.6 - Nenhum serviço será pago, sem que as etapas sejam cumpridas, conforme requisição solicitada pelo setor responsáveis, que solicitou o referido serviço.

3.9.7 - As peças na reposição delas, caso haja necessário serão fornecidas pela CONTRATADA.

3.9.8 - O local de execução dos serviços deve ser coberto, seguro, organizado, além de contar com os equipamentos necessários e obrigatórios para execução de cada serviço, em razão das





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

particularidades de cada um desses serviços, inclusive deve contar com quadro de pessoal treinado e especializado para a execução dos serviços.

3.9.9 - A Contratada deverá dispor de instalações adequadas, maquinários, equipamentos e ferramentas, conforme descrito abaixo:

a) -Máquina de solda/Esmerilhadeira/ Furadeira de Bancada entre outros...

b) - Macaco hidráulico e/ou rampa de acesso.

c) - Todos os demais equipamentos necessários para a realização dos serviços mecânico, com segurança e precisão.

3.9.10 – A participação dos interessados nos serviços correspondentes a “Torno e Solda e de Serralheria” fica restrita as empresas que apresente de 01 (um) certificado de proprietário e/ou funcionário (deve ser apresentado na assinatura da Ata de Registro de Preços).

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base em análises do consumo anterior e das necessidades prováveis. Abaixo estão as memórias de cálculo para justificar as quantidades designadas;

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (TORNO E SOLDA)	HORAS	1000
2	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	MATERIAL	1
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA DIVERSOS LOCAIS, EQUIPAMENTOS, PARQUINHOS, ACADEMIAS, ESCOLAS, CRECHES E ETC.	HORAS	800
4	MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SOLDA PARA DIVERSOS LOCAIS EQUIPAMENTOS, PARQUINHOS, ACADEMIA ETC	MATERIAL	1
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS (TORNO E SOLDA)	HORAS	1200
6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (TORNO E SOLDA) EM CAMINHÕES E ÔNIBUS	MATERIAL	1
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS (TORNO E SOLDA)	HORAS	900
8	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA TORNO E SOLDA DE MÁQUINAS PESADAS	MATERIAL	1
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (TORNO E SOLDA)	HORAS	700
10	MATERIAL MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA VEICULOS LEVES (TORNO E SOLDA)	MATERIAL	1
11	PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA	HORAS	1200
12	MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA	MATERIAL	1
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS (TORNO E SOLDA)	HORAS	1500





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

14	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRATORES AGRICOLAS (TORNO E SOLDA)		
----	--	--	--

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o município de Mirante do Paranapanema possui mão de obra especializada para prestação dos serviços de torno e solda e de serralheria diversos, de modo que a aquisição desses serviços é mais vantajosa para Administração Pública.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil)**. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa direta realizada junto a fornecedores locais e regionais que atuam no ramo pertinente ao objeto, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A adoção da pesquisa direta com fornecedores justifica-se pelas características específicas do objeto, que demandam levantamento de preços compatíveis com a realidade do mercado local, considerando fatores como disponibilidade, logística, custos de transporte, prazo de atendimento e condições comerciais praticadas na região. Tal procedimento permite obter valores atualizados e condizentes com a efetiva realidade da contratação, proporcionando maior segurança na definição do preço estimado.

Além disso, a consulta a fornecedores que atuam na área do objeto assegura que os valores estimados reflitam as condições atualmente praticadas pelo mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação pública. Dessa forma, a pesquisa realizada constitui parâmetro suficiente e adequado para a formação do valor estimado da presente contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi delineada uma solução estratégica para a gestão de serviço de que vem discriminando para o reparo na parte mecânica dos veículos da frota municipal e implementos e outros serviços diversos. Propõe-se a adoção de um sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos parte mecânica “mão de Obras” sendo serviços de torno e solda e serralheria e diversos, compreendendo desde automóveis e vans até caminhões, cruciais para as operações das diversas Secretarias e setores do município.

Considerando que, até o final de 2024, a frota municipal superava os 220 veículos e 54 implementos, e outros serviços diversos tornou-se evidente a necessidade de uma gestão eficaz da manutenção, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos. Além disso, alguns implementos requerem manutenção prioritária, destacando a importância de uma prestação de serviço ágil e eficiente, setor de agricultura.

O sistema de registro de preços se revela como procedimento auxiliar adequado à contratação em virtude da impossibilidade de se prever o quantitativo exato necessário na vigência do ajuste a fim de atender à demanda do município.

A fim de assegurar a operacionalidade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e da transparência, concluímos





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

que a contratação por meio do Pregão Eletrônico, com o Sistema de Registro de Preços, é a melhor alternativa para a contratação dos serviços em tela.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução será parcelada em 07 (sete) lotes, agrupados de acordo com a natureza e a afinidade dos serviços, contemplando mão de obra com fornecimento de materiais, bem como serviços especializados de torno, solda e serralheria.

O agrupamento dos itens em lotes visa proporcionar maior eficiência na execução contratual, garantindo que serviços correlatos sejam executados por um mesmo fornecedor, reduzindo a necessidade de múltiplas contratações, facilitando o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos pela Administração.

Além disso, a divisão em lotes preserva a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento de serviços, sem comprometer a economicidade da contratação. O modelo adotado reduz custos operacionais, evita incompatibilidades entre fornecedores na execução dos serviços e assegura maior agilidade no atendimento das demandas da frota e dos equipamentos municipais.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em 07 lotes mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de manutenção da frota e dos equipamentos do Município, garantindo que os veículos e máquinas permaneçam em plenas condições de funcionamento, reduzindo o tempo de paralisação e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Espera-se, ainda, obter maior economicidade por meio da contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, bem como dos serviços de torno, solda e serralheria, proporcionando maior durabilidade das peças recuperadas, redução de custos com substituições desnecessárias e aumento da vida útil dos equipamentos.

A contratação também visa proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade da frota para a execução de atividades essenciais, tais como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de estradas rurais, coleta de resíduos, obras, agricultura e demais serviços públicos.

Por fim, busca-se garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A mineração de metais gera grande impacto ambiental, destruindo ecossistemas e consumindo altos volumes de energia e água. A reciclagem de metais reduz essa demanda, construindo para preservação de recursos naturais e a diminuição de emissões de gases de efeito estufa.

A adoção de metais recicláveis na serralheria é um caminho essencial para um futuro mais sustentáveis. Além de reduzir o impacto ambiental, essa prática também oferece econômicos e de qualidade para os consumidores.

Todo esse lixo descartado de maneira errada pode acarretar sérios problemas, como provocar enchentes, entupir bueiros e agredir seriamente o meio ambiente.

A consciência ambiental é a compreensão da responsabilidade que todos nós temos em relação aos cuidados com o **meio ambiente**. Cidadãos, empresas públicas e privadas, todos devem pensar em maneiras mais sustentáveis de executar suas atividades diárias.

1.2.1 DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETO DE TORNO E SOLDA E SERRALHERIA

O descarte de metais não ferrosos é um processo essencial para a preservação ambiental e a sustentabilidade. Metais como alumínio, cobre e zinco podem ser reutilizados diversas vezes sem perder suas propriedades, o que torna o descarte correto suas propriedades, o que torna o descarte correto uma prática sustentável e lucrativa.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação (VIÁVEL).

Mirante do Paranapanema – SP, 23 de julho de 2026

MILENE DA SILVA BEZERRA

Comprador

